DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 18 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	10.06.2021 À 09.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.06.2022 com término em 30.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 13 de Junho de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2018 REFERENTE A DISPENSA 015/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, referente à locação de um imóvel localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 844, Centro, no Município de Igarapava /SP, para acomodação do Departamento de Vigilância Sanitária.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 22/06/2022, com vigência até 21/06/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.04 – Departamento de Saúde (Ficha 216) 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2288.0000 – Manutenção Vigilância Sanitaria 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica 02 – Executivo 02.04 – Departamento de Saúde (Ficha 167) 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – AIDA MARIA BOSCAIA DE REZENDE	
NUMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 116/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 054/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DO ADITIVO	Acréscimo de 48,85% do objeto inicialmente contratado: A REALIZAÇÃO DA REFORMA PARCIAL NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CASA DA CULTURA, NESTE MUNICÍPIO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.07.01.13.392.0270.1016.0000 – (ficha 490) 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/06/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 69.763,72 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)